

LEI Nº 713/98

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á RUA
ANÁPOLIS, NESTA CIDADE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Colíder, Exmº SR. JAIME MARQUES GONÇALVES, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: A atual Rua Anápolis, nesta cidade de Colíder-MT, possa a denominar-se **“RUA MARIO PIETRO GARCIA”**.

ARTIGO 2º: A denominação a que se refere o artigo anterior tem como objetivo, homenagear este saudoso cidadão colinense, pelo pioneirismo nesta Comunidade.

ARTIGO 3º: O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Transportes, providenciará mudanças nas placas de identificação.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitando o direito adquirido e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, 19 DE MAIO DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL